

Notificação por Edital

Processo: Edital n.º 564/2023 publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 73 de 13 de abril, retificado pela Declaração de Retificação n.º 330/2023, publicada em Diário da República, 2ª série, n.º 80, de 24 de abril | Ref.ª IT136-22-12332

Ato(s) em Notificação: Lista de Admissão e exclusão de candidatos; Decisão Relativa à Audição Pública.

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e do artigo 63.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente da Universidade de Coimbra (RRCPDUC), Regulamento n.º 330/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 61, de 29 de março, na sua redação atual, notificam-se os candidatos ao concurso documental internacional destinado ao preenchimento de um de trabalho da categoria de Professor Auxiliar, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área disciplinar de Estudos Anglo-Americanos (Didática ou Linguística Aplicada ao Ensino do Inglês como Língua Estrangeira), da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, cujo edital n.º 564/2023 foi publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 73 de 13 de abril e retificado pela Declaração de Retificação n.º 330/2023, publicada em Diário da República, 2ª série, n.º 80, de 24 de abril (IT136-22-12332) que, em reunião realizada em 19/06/2023, o júri deliberou:

1 – Admitir o(s) seguinte(s) candidato(s) por reunir(em) os requisitos exigidos:

Nome
Ana Jorge Balula Pereira Dias
Daniela Maria Jorge Coelho
Mónica Sofia Marques Lourenço

2 – Não admitir o(s) seguinte(s) candidato(s), por não reunir(em) os requisitos exigidos:

Nome	Fundamento
Monica da Costa Monteiro de Souza	a)
Vita Kogan	b)

Legenda:

- a) por, sendo detentor do grau de doutor obtido no estrangeiro, não ter comprovado o respetivo reconhecimento (em Portugal) nem juntado prova de que o requereu até ao termo do prazo de candidatura, conforme exigido pelo ponto III.2.3. do Edital;
- b) por não ter apresentado certificado de habilitações do doutoramento, conforme exigido pelo ponto III.2.3 do Edital.

3 – Dispensar as Audições Públicas por entender que a avaliação pelo método de avaliação curricular não suscita qualquer dúvida quanto ao mérito, absoluto e relativo, dos candidatos, conforme disposto no n.º 2 do artigo 27.º do RRCPDUC.

Os candidatos podem, querendo, pronunciar-se em sede de audiência dos interessados sobre o projeto de decisão de exclusão, nos termos previstos no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

A contagem do prazo inicia-se na data da afixação e publicação do presente edital, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 113.º do CPA.

Informam-se ainda os referidos candidatos que ata com as fundamentações do júri, serão enviadas por e-mail.



UNIVERSIDADE D
COIMBRA

Mais se notificam os candidatos de que, querendo, o processo integral se encontra disponível para consulta presencial no Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Universidade de Coimbra, devendo a consulta ser requerida através do seguinte endereço eletrónico (sgrh@uc.pt).

19/06/2023, Maria Helena da Silva Matos, *Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos*